Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022 às 08:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4196436: LEI N.° 1.953/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4196436

LEI N.º 1.953/2022

Dispõe sobre alteração de anexo da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Luiz Alves para o quadriênio de 2022 a 2025, e de anexo da Lei Municipal n.º 1.888, de 06 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e abre crédito adicional especial e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as ações descritas abaixo, na estrutura orçamentária do Plano Plurianual para o exercício de 2022, com alteração do anexo "Planejamento das despesas" da Lei Municipal n.º 1.885, de 14 de setembro de 2021, e do anexo "Detalhamento dos projetos, atividades e operações especiais" da Lei Municipal n.º 1.888, de 06 de outubro de 2021:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.093 – Manutenção do Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas Municipais - PAM

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 22.144,36

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 26.782.0004

Atividade: 2.094 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.321,33

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 386,89

Funcional Programática: 06.181.0009

Atividade: 2.095 – Manutenção das Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.065,62

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o limite de R$ 34.918,20 (trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Administração

Funcional Programática: 04.122.0003

Atividade: 2.093 – Manutenção do Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas Municipais - PAM

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 22.144,36

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 26.782.0004

Atividade: 2.094 – Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 2.321,33

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 386,89

Funcional Programática: 06.181.0009

Atividade: 2.095 – Manutenção das Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.065,62

Art. 3º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos proveniente das anulações das dotações abaixo, na importância de R$ 34.918,20 (trinta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e vinte centavos):

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Funcional Programática: 26.782.0004

Atividade: 2.022 – Manutenção das Atividades das Rodovias Estaduais no Território do CIM-AMFRI

Modalidade de Aplicação: 3.1.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 100,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 10.434,78

Modalidade de Aplicação: 4.4.71.00.00.00.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de Rateio

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 100,00

Funcional Programática: 15.451.0004

Projeto: 1.016 – Construção e Instalação de Praças e Parques

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 9.283,42

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01- Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Funcional Programática: 23.695.0008

Atividade: 2.027 – Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 15.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 21 de setembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2022.09.21 08:46:30 -03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura de Luiz Alves - luizalves.atende.net

Amábile Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município